



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 111/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 056/2024 - PROJEN.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias** classificados no Edital 056/2024 PROJEN 2024, de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 056/2024 - PROJEN 2024.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 056/2024.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **08 a 11 de julho de 2024**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/9PFsm566EgojiWhd9>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, **sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 31 de janeiro de 2025;**

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Câmpus* e comunicados à PROEN.

São Borja-RS, 8 de julho de 2024.

Artênio Bernardo Rabuske
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/07/2024
Inscrição dos candidatos	08/07/2024 a 11/07/2024
Homologação dos inscritos	12/07/2024
Data/Hora/Local da Seleção	12/07/2024
Seleção dos candidatos	15/07/2024 a 18/07/2024
Publicação do Resultado Final	19/07/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Dançar é viver!	6	VIVIANI APARECIDA SASSO SARAIVA	Matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) na Escola: (RE) Construindo Saberes e (RE) Significando ideias	6	ALINE ADAMS	Matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
Mais que um jogo: o ensino do xadrez para além do óbvio	6	MAIRA FRIGO FLORES	Matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
Mulheres na TI	6	LUCIELI TOLFO BEQUE GUERRA	Matriculado no Técnico Integrado Informática ou Curso Superior de Sistemas de Informação	IV
Ações de conscientização ambiental do NUGEA no IFFar Campus São Borja - IV Edição	6	DENISE PALMA	Matriculado em Curso Técnico Integrado	II
Rádio IFFar-SB: Confissões de Mercúrio - Ano III	6	SABRINE AMARAL MARTINS	Matriculado em Curso Técnico Integrado	II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Há braços: roda de conversa e acolhimento sobre adolescência e suas inquietações	6	ALINE ADAMS	Matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
Seminário de Iniciação Científica dos Cursos Técnicos Integrados - IFFAR Campus São Borja - SICTI IFFar-SB	6	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Matriculado em Curso Superior	II
O Handebol e o Basquetebol como ferramenta educativa no IF Farroupilha Campus São Borja	6	MAIRA FRIGO FLORES	Matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
O voleibol competitivo como ferramenta educativa do IFFar-SB.	6	RODRIGO WILTGEN FERREIRA	Matriculado em curso Técnico Integrado	IV
O futsal competitivo como ferramenta educativa do IFFar-SB.	6	RODRIGO WILTGEN FERREIRA	Matriculado em curso Técnico Integrado	IV
Laboratório de Eventos*	6	ELIANE MARTINS COELHO	Matriculado em curso superior Gestão de Turismo ou Gastronomia	IV
Construindo pontes para a leitura e a escrita acadêmica	6	DANIEL FERNANDES DA SILVA	Matriculado no Curso Superior e com domínio em escrita acadêmica	I
Projeto de Ensino e Monitoria nos cursos Superior e Técnicos em Gastronomia 2024	6	CAMILA NEMITZ DE OLIVEIRA SARAIVA	Matriculado no Curso Superior em Gastronomia com 1º Semestre concluído	I e IV
O uso de jogos educativos para o ensino de Português e de Matemática a alunos com necessidades educacionais específicas	4	CARINE GIRARDI MANFIO	Matriculado no curso de Licenciatura em Matemática	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Turistando em São Borja – 2024*	4	ELIANE MARTINS COELHO	Matriculado em curso superior Gestão de Turismo	IV
Monitoria de matemática: um apoio aos estudantes do 1º ano das turmas do curso técnico integrado em Administração, Eventos e Informática	4	CARINE GIRARDI MANFIO	Matriculado em curso Técnico Integrado	IV
MATCAVERNA: O Laboratório de Matemática do IFFar – Campus São Borja	4	LIDIANE SCHIMITZ LOPES	Matriculado no curso de Licenciatura em Matemática	IV
Varal Solidário de Moda Circular	3	VIVIANI APARECIDA SASSO SARAIVA	Matriculado no Técnico Integrado Informática ou Curso Superior de Sistemas de Informação	IV
Monitoria de Biologia para o 1º ano do Técnico em Informática e em Administração Integrado ao Ensino Médio	2	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Matriculado em curso Técnico Integrado	II
Mathics: Busca dos Encantos - versão 2024	2	CARINE GIRARDI MANFIO	Aluno da Licenciatura em Matemática	IV
Lutas e defesa pessoal para alunos do IFFar campus São Borja	2	RODRIGO WILTGEN FERREIRA	Matriculado em curso Técnico Integrado com experiência mínima de 4 anos em luta e defesa pessoal	IV
Monitoria de Programação II - Curso Técnico em Informática	2	CLAITON MARQUES CORREA	Estudante do 3º ano Info	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Desenvolvimento de Competências Comportamentais em Ambientes Profissionais	2	GABRIEL MACALAI	Matriculado na Licenciatura em Matemática ou Física	IV
Curso de Qualificação EaD: Explorando Recursos Digitais no Ensino de Matemática	2	GUILHERME PORTO DA SILVA	Matriculado na Licenciatura em Matemática	IV
Monitoria de Matemática – 3º anos dos cursos técnicos integrados.	2	KELLEM DE MELO SOARES	Estudante do 3º ano do TI informática ou eventos ou estudante do curso superior.	I
Apoio ao Aprendizado de Fundamentos de Programação no Curso de Sistemas de Informação.*	2	BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	Estudante Matriculado em SI, sem reprovação no Histórico, já ter realizado a disciplina de Fundamentos de Programação e Estrutura de Dados	I
Estudos em Aritmética para OBMEP	1	CARINE GIRARDI MANFIO	Estudante matriculado em curso técnico integrado.IV	IV
Projeto de Monitoria de História da Alimentação	1	ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Curso Superior em Gastronomia a partir do terceiro semestre	I
SABSI 2024 - Semana Acadêmica do Bacharelado em Sistemas de Informação	1	RAFAEL BALDIATI PARIZI	Matriculado no curso de Sistemas de Informação	I
Monitoria de História	1	ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Estudantes matriculados nos segundos ou terceiros anos dos cursos Integrado.	I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Monitoria de Suporte ao Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Informática	1	RAFAEL BALDIATI PARIZI	Estudante do Sistemas de Informação ou do Técnico com conhecimento em programação	IV
Monitoria de Língua Espanhola para alunos em AEE do Curso Técnico em Eventos	1	ANGELICA ILHA GONCALVES	Estudante do 2º ano do curso Técnico Integrado em Eventos.	I e V
Metodologia na gastronomia	1	LUCIANA MARONAS MONKS	Estudante gastronomia, que já tenha sido aprovado na disciplina de metodologia	I
Por dentro dos bastidores do setor de gastronomia: uma proposta de interdisciplinaridade do ensino	1	TAUANE CAROLINA PARODI BE	Matriculado no Curso Superior em Gastronomia	IV

*os referidos projetos não constaram na lista de inscritos no Edital de fomentos 2024, porém a inclusão dos mesmos na participação da seleção de bolsistas fica incluída tendo em vista o campus ter recurso para atendê-los e após decisão registrada em ATA do Núcleo Pedagógico Integrado - NPI.